



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de novo aditivo e criação de novos editais de credenciamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela legislação municipal pertinente e por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 207;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais da saúde e adequação dos valores remuneratórios aos parâmetros praticados regionalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada supervisão técnica dos serviços de saúde e a regularidade do funcionamento das unidades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a assistência prestada no Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, especialmente aos pacientes em estado crítico;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso da população a procedimentos oftalmológicos especializados, com vistas à redução das filas de espera e à melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde mediante o credenciamento de profissionais e serviços especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, do Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

I – alterar o item 3.1.1, alínea “f”, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ala o valor a ser pago à pessoa jurídica credenciada pela prestação de serviços médicos na área de clínica médica, correspondentes às visitas realizadas em alas de enfermaria por médico clínico geral plantonista, em substituição ao valor anteriormente fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por ala;

II – incluir dispositivo prevendo o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica junto às unidades municipais de saúde, com remuneração fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, competindo à pessoa jurídica credenciada indicar profissional legalmente habilitado e assumir a responsabilidade técnica, legal e sanitária pela execução dos serviços;



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

III – alterar o item 3.3.8, para instituir plantões de fisioterapia com duração de 12 (doze) horas, inclusive em dias úteis, finais de semana e feriados, especialmente no âmbito da terapia intensiva do Hospital Municipal Doutor Philemon Xavier de Oliveira, com remuneração fixada em R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) por plantão.

Art. 2º Fica aprovada a abertura de Edital de Chamamento Público para credenciamento de serviços oftalmológicos, compreendendo consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, observados os valores definidos no respectivo edital.

Art. 3º Fica aprovada a abertura de Edital de Chamamento Público para credenciamento de profissionais pessoas físicas na área da saúde, abrangendo as seguintes categorias:

I – Auxiliar de Consultório Dentário;

II – Técnico em Gesso;

III – Técnico em Enfermagem;

IV – Técnico em Enfermagem Plantonista;

V – Técnico em Enfermagem para Unidade de Terapia Intensiva Móvel;

VI – Técnico em Enfermagem para Unidade de Terapia Intensiva;

VII – Técnico em Hemoterapia;

VIII – Técnico em Radiologia.

Parágrafo único. A quantidade de profissionais, os valores remuneratórios, adicionais e demais condições de execução dos serviços serão definidos no respectivo edital de credenciamento.

Art. 4º As medidas aprovadas por esta Resolução têm por finalidade:

I – assegurar a continuidade dos serviços de saúde;

II – melhorar a qualidade da assistência prestada à população;

III – valorizar os profissionais da saúde;

IV – ampliar o acesso aos serviços especializados;

V – promover maior eficiência na gestão do sistema municipal de saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Vice Presidente do CMS de Morrinhos

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada pela Secretaria Municipal de Saúde a Resolução CMS nº 003, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, que dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Morrinhos, de autoria do Deputado Federal Rubens Ottoni.

Morrinhos, 25 de fevereiro de 2026.

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Morrinhos